

lém-PA, onde serão sorteados 3 (três) nomes para compor a subcomissão técnica, sendo 2 (dois) membros com vínculo com o TCE/PA e 1 (um) sem vínculo com o órgão licitante.
Belém, 23 de maio de 2025.

Protocolo: 1201417

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO Nº 19.723
(Processo nº TC/009504/2025)

Dispõe sobre a alteração da denominação de cargos no Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Pará, destinados ao exercício de função nos Gabinetes dos Conselheiros Substitutos e altera a Lei nº 8.341/2016. O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais;
CONSIDERANDO o art. 73 c/c art. 96, I, b e o art. 75 da Constituição Federal, que confere poder de auto-organização aos Tribunais de Contas;
CONSIDERANDO o art. 118 da Constituição do Estado do Pará, que confere ao Tribunal de Contas a iniciativa de lei para criação e extinção de cargos em seu quadro de pessoal;
CONSIDERANDO art. 2º, IV da Lei Complementar nº 081, de 26 de abril de 2012, que dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Pará e dá outras providências;
CONSIDERANDO o disposto no art. 51 da Lei nº 8.037, de 05 de setembro de 2014 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado do Pará);
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.341/2016 que dispõe sobre a criação e alteração de cargos no quadro de pessoal deste TCE/PA, para os Gabinetes dos Conselheiros Substitutos;
CONSIDERANDO a manifestação da Presidência, constante da Ata nº 6.061, desta data.
RESOLVE, unanimemente:
Art. 1º Fica alterada a denominação do cargo de provimento em comissão constante no Anexo II do Plano de Cargos Carreiras e Remuneração dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado do Pará:

DENOMINAÇÃO ATUAL				NOVA DENOMINAÇÃO			
Código	Cargo	Denominação	Qtd.	Código	Cargo	Denominação	Qtd.
TCE-CPC200 NS-02	NS-02	Assessor de Conselheiro Substituto	04	TCE-CPC200 NS-02	NS-02	Chefe de Gabinete de Conselheiro Substituto	04

§1º Os cargos objeto desta Resolução destinam-se a compor os Gabinetes dos Auditores, também denominados Conselheiros Substitutos, sendo 01 (um) Chefe de Gabinete de Conselheiro Substituto para cada gabinete existente.
§ 2º A escolha dos cargos de Chefe de Gabinete de Conselheiro Substituto caberá aos respectivos Conselheiros Substitutos.
Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação
Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão Ordinária de 29 de abril de 2025.
*Republikado por retificação.

Protocolo: 1201410

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE
CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 219/2025/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2025/2612979;
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER à servidora CLÁUDIA GUERREIRO SALAME, matrícula nº 200284, para participar do 4º Congresso Nacional de Controle da Administração Pública, a ser realizado no período de 04 a 06 de junho de 2025, em Curitiba/PR, 4 e ½ (quatro e meia) diárias, correspondentes ao período de afastamento deferido (de 03 a 07 de junho de 2025), na forma da Resolução nº 19/2016 – MPC/PA – Colégio.
Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
Belém/PA, data da assinatura eletrônica.
Assinado eletronicamente
STEPHENSON OLIVEIRA VICTER
Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 1201469

FÉRIAS

PORTARIA Nº 218/2025/MPC/PA

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO o que consta no Processo PAE nº 2025/2704376;
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER ao servidor LUAN CHAVES SOBRINHO, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade: Controle Externo, exercendo o cargo em comissão de Assessor Ministerial, matrícula nº 200271, 05 (cinco) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 21/03/2024 a 20/03/2025, para o período de 23 a 27/06/2025.
Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.
Belém/PA, 23 de maio de 2025.
Assinado eletronicamente
CLÁUDIA GUERREIRO SALAME
Secretária

Protocolo: 1201379

NORMA

Resolução nº 03/2025 – MPC/PA – Colégio

Revoga a Resolução nº 03/2022 –MPC/PA – Colégio, que alterou a regra de distribuição processual no âmbito do Ministério Público de Contas do Estado do Pará.
O Colégio de Procuradores de Contas, órgão máximo de administração superior do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o disposto na Resolução nº 03/2022 – MPC/PA – Colégio, que modificou a regra de distribuição processual prevista na Resolução nº 05/2014 do Colégio de Procuradores de Contas com suas alterações posteriores;
Considerando as disposições relativas à distribuição processual no âmbito deste Ministério Público de Contas estabelecidas pela Resolução nº 01/2023 – MPC/PA – Colégio;
Considerando as deliberações deste Colégio ocorridas na 1ª Reunião Extraordinária de 2025, em sessões contínuas de 7 e 12 de maio de 2025;
RESOLVE:
Art. 1º Fica revogada a Resolução nº 03/2022 – MPC/PA – Colégio e suas alterações posteriores.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º/06/2025.
Belém/PA, data da assinatura eletrônica.
STEPHENSON OLIVEIRA VICTER
PROCURADOR-GERAL DE CONTAS
STANLEY BOTTI FERNANDES
SUBPROCURADOR-GERAL DE CONTAS
DEILA BARBOSA MAIA
CORREGEDORA-GERAL
SILAINE KARINE VENDRAMIN
PROCURADORA DE CONTAS
FELIPE ROSA CRUZ
PROCURADOR DE CONTAS
GUILHERME DA COSTA SPERRY
PROCURADOR DE CONTAS
PATRICK BEZERRA MESQUITA
PROCURADOR DE CONTAS
DANIELLE FÁTIMA PEREIRA DA COSTA
PROCURADORA DE CONTAS

Protocolo: 1201631

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 217/2025/MPC/PA

A secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo PAE nº 2025/2709016;
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER ao servidor ARMANDO BARBOSA DA FONSECA, ocupante do cargo efetivo de Assistente Ministerial de Controle Externo, matrícula nº 200101, afastamento de suas atividades funcionais por 08 (oito) dias, a contar de 14/05/2025, nos termos do art. 72, III, da Lei Estadual nº 5.810/1994.
Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/05/2025.
Belém-PA, 23 de maio de 2025.
Assinado eletronicamente
CLÁUDIA GUERREIRO SALAME
Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1201378

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Processo: E- 2025/2616258
Nota de Empenho de Despesa: 2025. 370101NE000359

Valor: R\$ 2.790,00
Data: 22/05/2025
Objeto: despesa com inscrição de servidora junto ao Instituto de Desenvolvimento em Gestão Pública LTDA, para participação no 4º Congresso Nacional de Controle da Administração Pública, a ser realizado em formato presencial, no período de 04 a 06 de junho de 2025, em Curitiba/PR.
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2025/MPC-PA
Orçamento:
Unidade Orçamentária: 37101
Programa de Trabalho: 01.032.1493.8748.0000
Natureza da Despesa: 33.90.39.00